

**Vigência contratual:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;

**Valor global contratual:** R\$: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

**Unidade Operacional:** 18501; Programa: 16.482.053.2301; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500; Nota de Empenho: 18501.0001.23.000278-0;

**Signatários:** pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada o sr. Mayke Henrique Guedes da Silva.

**Data da assinatura do contrato:** 11/10/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPLCONTRATO Nº 187/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL;**

**Processo SEI nº 18501.000720/2023.94;**

**Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

**Contratada:** CONSTRUTORA ALVES LTDA;

**Objeto:** prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o Dossiê Técnico Projetual constituído de Projeto Executivo de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro de cada unidade habitacional;

**Vigência contratual:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;

**Valor global contratual:** R\$: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

**Unidade Operacional:** 18501; Programa: 16.482.053.2301; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500; Nota de Empenho: 18501.0001.23.000277-2;

**Signatários:** pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada o sr. Antônio Mariano de Sousa.

**Data da assinatura do contrato:** 11/10/2023.

**PORTARIA Nº 225/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023. A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano a PORTARIA Nº 203/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, publicada na edição Nº: 4303, pg. 50, do dia 14 de novembro de 2022, a qual nomeou o empregado público Gabriel Sousa Veras de Castro, matrícula nº 195, na função DAI-1 Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DANTA NÓBREGA**

Diretora Presidente da CODESAIMA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N.º 031/2022 – DETRAN/RR**

**PROCESSO Nº SEI (19301.004564/2021.98)**

**CRENCIANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA**

**CRENCIADO: AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas, para atender as necessidades das unidades do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ao presente Termo é aplicada a Lei nº. 8.666/93, notadamente o artigo 57, inciso II, com suas ulteriores alterações.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses consecutivos com seus efeitos a contar do dia 31/10/2023 a 31/10/2024, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2023.

**CRENCIANTE:** Álvaro Duarte – Diretor-Presidente do DETRAN/RR pelo CRENCIADO e Adenilson Leal de Sousa **pela CRENCIADA.**

**AVISO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2023/DETRAN/RR**

**LEILÃO ELETRÔNICO (ON-LINE)**

**PROCESSO SEI Nº 19301.007040/2023.11**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR torna público que realizará Leilão Público (eletrônico) para a venda de veículos recuperáveis e sucatas, com fundamento no artigo 328 da Lei n. 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução do CONTRAN nº. 623 de 06 de setembro de 2016 e pelas disposições deste Edital. Objeto: Venda de veículos recuperáveis com documento e sucatas de veículos automotores de diversos tipos, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente. Local de visita e de realização do leilão: Rua das 03 Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, no Município de Boa Vista-RR.

Data de visitação: De 13 à 17 de novembro de 2023.

Hora de visitação: 08h:00min às 11h:30min e das 14h:00min às 16h:30min. Data do leilão:

a) Lotes de 001 à 342 - dia 20/11/2023;

Hora do leilão: Iniciando às 10h:00min.